



PLANO DE ACTIVIDADES 2012

Instituto de Ciências Sociais
Universidade do Minho

Presidência do ICS / Março 2012

Nota prévia

De acordo com o quadro regulamentar do Instituto de Ciências Sociais (ICS), o Conselho do Instituto deverá aprovar o Plano de Actividades para o ano corrente - 2012. Apesar do Instituto não dispor, ainda, de um projecto de execução orçamental ao nível da Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI).

A concepção do presente Plano prossegue, uma vez mais, condicionada às contingências gerais de alteração estrutural que hoje afecta a sociedade e, em particular, o ensino superior em Portugal. Isto é, continuamos mais dependentes das circunstâncias do que da gestão do programa de actividades que foi sufragado aquando das eleições para os órgãos de governo e de representação da Escola.

Normalizada a vida orgânica do Instituto, por força da instalação dos novos órgãos estatutários, o presente ano irá desenrolar-se sob as orientações já traçadas no Plano Estratégico da Escola, que relembramos:

Os estatutos do ICS reconhecem que vivemos numa sociedade do conhecimento que decorre também dos enormes avanços das ciências e da sua projecção tecnológica, da mobilidade de estudantes, professores e investigadores para o qual a Escola deve estar preparada. Mais do que a Europa que por si só se impõe, o ICS quer também integrar outros espaços de conhecimento, mobilidade e cooperação, valorizando também outros espaços e parcerias internacionais. Além disso, através de uma formação polivalente e interdisciplinar, que privilegie a inovação e a flexibilidade e respeite as exigências de qualidade, pretende responder à função social da Universidade, desenvolvendo competências técnicas e cívicas necessárias a um adequado desempenho profissional nos domínios das Ciências Sociais. O ICS quer, igualmente, intervir no presente, fazendo obra de cultura. Cumprindo a vocação das Ciências Sociais, o Instituto sente que este é o momento de retraçar a sua história, de reformular as suas funções e de experimentar novas articulações. Quando a Europa se nos apresenta unificada, mais reconhecida é a importância de conhecer o que nos identifica e distingue. Com o processo de globalização sócio-económica a assinalar o nosso tempo, mais necessário é o estudo das identidades nacionais, regionais e locais. E da mesma maneira que o crescimento económico e tecnológico não pode dispensar a dimensão cultural, também esse desenvolvimento não pode dispensar as Ciências Sociais. Na era da globalização da economia, pela potência da tecnologia, as Ciências Sociais revêem-se, com efeito, na ideia de desenvolvimento harmonioso, de solidariedade humana e de coesão social, porque se entendem como parte inteira no convívio das ciências, e como parte inteira, igualmente, no desenvolvimento colectivo.

1. ORGANIZAÇÃO INTERNA

Objectivo I

Ser uma Escola de elevada qualidade no ensino, investigação e prestação de serviços

- a) **Valorizar as políticas de integração, coesão e repartição de responsabilidades internas no ICS**, privilegiando e estimulando os projectos, os compromissos interdepartamentais de ensino e investigação em curso; designadamente, no âmbito das orientações de racionalização da oferta de ensino decorrentes da Reforma Curricular definida pela reitoria.

- b) **Actualizar e monitorizar a afectação interna de pessoal docente, trabalhadores não docentes e investigadores**, num quadro de transparência e clarificação relativamente aos critérios superiormente impostos; sensibilizando a reitoria para a importância da estabilização dos recursos humanos, indispensáveis à preservação dos créditos firmados pelos diversos projectos de ensino do ICS.

- c) **Prosseguir com o esforço de afirmar, junto da reitoria, a necessidade do reforço do serviço não docente**, em particular no domínio das competências administrativas, em virtude da contínua transferência de competências dos serviços centrais para as UOEl.

- d) **Continuar a promoção do portefólio de áreas de investigação do Instituto – interna e externamente** - e de todas as valências que contribuam para o reforço da diversidade da oferta curricular das SOD's e da UOEl.

- e) **Aprofundar a articulação dos diferentes órgãos do ICS**, designadamente, através de uma melhoria do sistema de comunicação interno.

- f) **Reforçar o serviço de apoio às unidades de I&D creditadas, prestado pela Presidência**, em particular, envidando todos os esforços no sentido de qualificar e aumentar os recursos humanos deste serviço. Tal objectivo decorre, não só do privilégio estratégico que tem de ser votado à investigação científica, mas, também, do aumento de complexidade e do volume de tarefas que estão hoje afectas aos centros, enquanto subunidades orgânicas de investigação integradas no ICS. Este desiderato só pode ser entendido num quadro de reciprocidade e de mútuo compromisso entre a Escola e os Centros.

- g) **Continuar com o esforço de inscrição orgânica do CRIA e do CEGOT** no quadro dos novos Estatutos, de acordo com a aprovação em Conselho Científico do ICS.

- h) **Prosseguir o processo de identificação, clarificação e reconhecimento das dimensões** (centros de custo) colectivos e individuais, no quadro da organização das SOD's e das SOI's.

- i) **Indagar, permanentemente, novas de fontes de financiamento complementares e alternativas**: apoiando as iniciativas de outro tipo de ofertas de ensino/serviços, captando

“novos públicos” e desenvolvendo actividades de *empreendedorismo*; no sentido de uma política de coesão e solidariedade financeira

j) **Prosseguir com o desenvolver do sistema de comunicação e divulgação institucional do ICS**, no sentido da afirmação da visibilidade da Escola.

2. ENSINO-APRENDIZAGEM

Objectivo II

Promover a diversificação da oferta de ensino/formação em Ciências Sociais e a captar novos públicos

- a) **Desenvolvimento e consolidação a estrutura de funcionamento do Conselho Pedagógico.**
- b) **Desenvolver um programa de reforço da qualidade da acção pedagógica**, designadamente, a partir da dotação orçamental específica atribuída ao *Conselho Pedagógico*, apoiando iniciativas das comissões de cursos e dos estudantes.
- c) **Promover uma continuada racionalização da oferta de ensino promovida no seio do ICS**, designadamente, articulação de horários ao nível das interações departamentais, racionalização da oferta de unidades curriculares opcionais, carga de trabalho lectivo dos docentes, duplicação de conteúdos, articulação curricular interdepartamental e entre ciclos de estudos, etc.
- d) **Criação a página Web do Conselho Pedagógico** e encontrar mecanismos para a sua actualização permanente.
- e) **Promover a atracção de Estudantes** aos diversos graus de ensino.
- f) **Promover a oferta educativa** do ICS, com particular destaque para um alargamento do papel do *Dia Aberto da Escola* na aproximação estratégica a públicos considerados nucleares.
- g) **Aumentar a oferta educativa**, sobretudo, ao nível dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.
- h) **Proceder à desmaterialização de procedimentos** conducente ao registo e à avaliação dos processos de ensino.
- i) **Melhorar as condições de ensino e promover a inovação pedagógica.**

- j) **Promover o sucesso escolar e valorizar as sinergias pedagógicas dentro da Escola.**
- k) **Fomentar o diálogo e parcerias com instituições congéneres**, designadamente, a ligação eficaz e valorizadora com outras escolas, no quadro dos projectos de ensino.
- l) **Incentivar a utilização dos programas de mobilidade** por parte dos estudantes e dos docentes.
- m) **Estimular a celebração de protocolos de colaboração interuniversitários**, no âmbito pedagógico e científico, particularmente com o mundo lusófono.

III. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Objectivo III

Contribuir para a afirmação das Ciências Sociais na Universidade do Minho e a nível nacional

- a) **Prosseguir com o apoio à investigação científica enquanto elemento nuclear da missão do ICS**, através de um acompanhamento e resposta às necessidades dos centros de investigação.
- b) **Apoiar a organização** de eventos científicos de expressão nacional e internacional.
- c) **Patrocinar a atracção de estudantes de 3º ciclo**, em particular, provindos do mundo lusófono, da *Euroregião NW Peninsular* e de América Latina.
- d) **Equacionar, no âmbito do serviço de apoio da Presidência às unidades de I&D**, acções de promoção da informação de apoio à internacionalização da investigação; de aumento da visibilidade dos membros de ICS ao nível nacional e internacional, através de instrumentos de divulgação adequados; de regulamentação de práticas internas sustentáveis de mútuo interesse e cooperação (ocupação de espaços, recursos humanos, logística, usos, serviços, etc.); de participação activa nas acções organizadas pela UM no âmbito da divulgação da investigação desenvolvida pelo ICS.

IV. INSTALAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS

Objectivo IV

Adequar as instalações do ICS às novas componentes de missão

- a) **Prosseguir os contactos com a Reitoria no que concerne à disponibilização de infra-estruturas base**, adequadas ao cumprimento da missão do ICS, em particular, solicitando a definição das instalações provisórias do ICS em Azurém (que duram nesse estado há 16 anos) e a ocupação de espaços nos edifícios contíguos ao do ICS.

- b) **Proceder à actualização e reorganização dos espaços** funcionais e dos gabinetes no edifício do ICS em Gualtar
- c) **Abrir uma sala de reuniões e videoconferências**, destinada a facilitar os contactos de ensino e investigação dos membros do ICS.
- d) **Apoiar a implementação** do *Centro Multimédia*, incluindo o estúdio de televisão, o anfiteatro e demais salas que estão também afectas ao ICS.

V. COESÃO INTERNA

Objectivo V

Desenvolver a identidade da Escola

- a) **Continuar o esforço de aprofundamento identitário do ICS**, através de iniciativas no âmbito da comunicação, imagem e simbologia, para além do padrão uniforme da UM, nomeadamente, encontrando referentes artísticos e culturais identificativos da Escola.
- b) **Consolidar a cerimónia de comemoração do Dia da Escola** (a 8 de Novembro) com a preparação de uma programação rica e integradora, capaz de envolver os membros da Escola, as famílias dos estudantes e promover a sua visibilidade externa.
- c) **Incentivar as actividades de relação entre ciência e cultura** directamente com a comunidade.
- d) **Prosseguir com o esforço de promoção das interações pessoais dentro do Instituto e fora do contexto profissional**, designadamente através de encontro com antigos docentes e demais trabalhadores, bem como com antigos estudantes.
- e) **Apoiar as iniciativas das associações de estudantes**, especializadas por áreas do conhecimento, em particular, as conjuntas.

VI. INTERACÇÃO COM A COMUNIDADE

Objectivo VI

Prosseguir o estreitamento da relação do ICS com o meio comunitário

- 1) **Prosseguir com a colaboração com a iniciativa de Guimarães 2012: Capital Europeia da Cultura**, designadamente, através da participação no projecto de Avaliação de Impactes Económicos e Sociais tutelada pela Reitoria e solicitada ao ICS.
- 2) **Colaborar com a iniciativa Braga 2012: Capital Europeia da Juventude.**
- 3) **Prosseguir a articulação com a reitoria da UM** relativamente a projectos e áreas de cooperação potenciais de interesse mútuo, designadamente no campo cultural.

ANEXO

MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS (*)

Instituto de Ciências Sociais / 2012

(*) tendo como referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR da Universidade do Minho

MISSÃO

Assegurar o ensino/formação na área das Ciências Sociais
 Assegurar o desenvolvimento da investigação em Ciências Sociais
 Assegurar a prestação de serviços especializados em Ciências Sociais à comunidade, numa base de valorização recíproca
 Contribuir para o desenvolvimento económico-social e para o conhecimento, defesa e divulgação do património cultural da região em que se insere
 Garantir e promover a participação de todos os corpos universitários na vida académica e na gestão democrática
 Promover a modernização e a eficiência da organização interna

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Ser uma Escola de elevada qualidade no ensino, investigação e prestação de serviços;
2. Contribuir para a afirmação das Ciências Sociais na Universidade do Minho e a nível nacional;
3. Promover a diversificação da sua oferta de ensino/formação em Ciências Sociais e a captação de novos públicos;
4. Promover a captação de novas fontes de financiamento;
5. Aumentar a eficiência da utilização dos recursos.

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

1. Expandir e racionalizar a oferta educativa
2. Aumentar a visibilidade internacional do ICS
3. Aumentar a visibilidade nacional e regional do ICS
4. Participar na qualificação de activos
5. Promover a valorização económica da ciência e da tecnologia
6. Promover a interacção com a comunidade através da prestação de serviços

EFICIÊNCIA

7. Consolidar a estrutura de apoio aos processos de ensino e aprendizagem
8. Melhorar os sistemas de comunicação interna e externa

QUALIDADE

9. Implementar o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Docentes
10. Melhorar a qualidade dos serviços administrativos e técnicos
11. Participação na implementação do SIGAQ-UM